



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 291/2025

EMENTA: REQUER QUE SEJA FEITA UMA RELAÇÃO COM O NOME DOS BAIRROS ONDE ESTÃO SITUADAS AS DAS PRAÇAS CONORME DOCUMENTO EM ANEXO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, ao que se REQUER: QUE SEJA FEITA UMA RELAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS SEGUINTE ESPAÇOS, que são Leis de Autoria da Vereadora:

1. Praça “Patrícia Aline Santos”, localizada no Bairro Santa Clara, instituída pela Lei nº 1.944/2019;
2. Praça “Orantina Pereira de Oliveira”, localizada entre a Rua Francisco Bueno da Silva, Rua Jorge Luiz Registro e Rua Natal Zavanella, instituída pela Lei nº 1.951/2019;
3. Praça “Mercedes Lourdes Balthazar Mariano”, situada entre as Ruas Alberto F. Nascimento, Gabriel J. Teodoro e Sete de Setembro, instituída pela Lei nº 1.953/2019;
4. Praça “Benedito Leighi”, localizada no Bairro Cidade de Belém, instituída pela Lei nº 1.949/2019;
5. Praça “Iraci Dimas dos Reis Leandro”, localizada entre as Ruas Eligio Baricalla, José Carnaval e Sergio Caressato, instituída pela Lei nº 1.950/2019;
6. Futuro Jardim Botânico “Valdecir Ramos da Silva”, localizado na Rua Amélio Baricalla, abrangendo os Bairros Jardim Bela Vista, Jardim Boa Esperança I e II, instituído pela Lei nº 1.820/2017;
7. Bem público denominado “Anézio dos Santos”, conforme ementa: “Denominação de bem público em homenagem a Anézio dos Santos”, com solicitação de identificação oficial completa e registro do bairro correspondente.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação busca garantir a correta identificação e padronização de todas as praças e bens públicos nomeados por leis municipais, assegurando transparência, organização urbanística, preservação da memória das personalidades homenageadas e facilidade de acesso às informações pelos munícipes.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2025.

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 02/12/2025

Ailton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

OFÍCIO 232/2025

Serrana/SP, 23 de Setembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Ministra do Meio Ambiente
Marina Silva

Assunto: Solicitação de recursos para a construção de calçadas em praça públicas no município de Serrana/SP

Excelentíssima Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, submeter à apreciação de Vossa Excelência a solicitação de recursos financeiros destinados à execução de obras de infraestrutura urbana voltadas à construção de calçadas acessíveis em Praças Públicas e o futuro Jardim Botânico, no município de Serrana Estado de São Paulo. Para realizar essa grandiosa obra, que vai impactar positivamente a vida dos nossos munícipes, sendo assim solicita o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o nosso município.

As praças contempladas por esta solicitação são:

1. Praça “Patrícia Aline Santos”, localizada no Bairro Santo Clara – instituída pela Lei Municipal nº 1.944/2019;
2. Praça “Orantina Pereira de Oliveira”, localizada entre a Rua Francisco Bueno da Silva, Rua Jorge Luiz Registro e Rua Natal Zavanella – instituída pela Lei Municipal nº 1.951/2019;
3. Praça “Mercedes Lourdes Balthazar Mariano”, situada entre as ruas Alberto F. Nascimento, Gabriel J. Teodoro e Sete de Setembro – instituída pela Lei Municipal nº 1.953/2019.
4. Praça “Benedito Leighi” no bairro Cidade de Belém, conforme Lei nº 1.949/2019.
5. Praça “Iraci Dimas dos Reis Leandro” instituída entre as Ruas Eligio Baricalla, Rua José Carnaval e Rua Sergio Caressato, Lei nº 1.950/2019.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

6. Futuro Jardim Botânico localizado a Rua Amélio Baricalla, no Bairro Jardim Bela Vista e Jardim Boa Esperança I e II “Valdecir Ramos da Silva”, Lei nº1. 820/2017.

A construção de calçadas nestes espaços públicos é uma medida essencial para a promoção da acessibilidade, da mobilidade urbana e da valorização dos espaços de convivência comunitária. Atualmente, a ausência de calçamento adequado compromete a segurança dos pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos, crianças e usuários de transporte não motorizado, que dependem de vias acessíveis para seu deslocamento diário. Além disso, ressaltamos a relevância ambiental da presente solicitação, uma vez que a construção de calçadas acessíveis e a urbanização de praças contribuem diretamente para a preservação do meio ambiente urbano. Tais medidas reduzem a emissão de poluentes ao incentivar o deslocamento a pé e o uso de transportes não motorizados promove o equilíbrio climático local ao ampliar áreas permeáveis e favorecem a arborização dos espaços públicos. “Assim, este investimento não se limita apenas à infraestrutura urbana, mas representa um compromisso efetivo com a sustentabilidade, em consonância com os princípios defendidos pelo Ministério do Meio Ambiente.”

Na certeza de que esta solicitação será acolhida com a atenção que o tema requer, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora MDB de Serrana/SP